



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 0132/2023-GP.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o **Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 31 de outubro de 2023.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
**PREFEITO MUNICIPAL**